

# Joaze Bernardino\*

## Ações Afirmativas: respostas às questões mais freqüentes

**RESUMO:** No acirrado debate em curso na sociedade brasileira, recorrentes questões contrárias às ações afirmativas para negros(as) são colocadas. Este texto propõe-se a demonstrar a invalidade de cinco argumentos freqüentemente levantados no debate: 1) "Somos todos mestiços, não temos negros no Brasil"; 2) "Quem são os negros?"; 3) "O problema não é a raça, mas a classe social"; 4) "As ações afirmativas comprometem a qualidade das universidades brasileiras" e 5) "As ações afirmativas reforçam o preconceito e a discriminação contra negros".

**Palavras-chave:**  
ação afirmativa,  
negros,  
universidades, raça.

O Projeto de Lei 3627/2004, recentemente encaminhado pelo Governo Federal à Câmara dos Deputados, *instituído um sistema especial de reserva de vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior* acelera as discussões iniciadas em meados da década de 1990, quando representantes do movimento negro brasileiro entregaram ao então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, um documento-proposta reivindicando ações concretas contra o racismo no País. Naquela ocasião, a principal autoridade pública do País reconheceu, pela primeira vez na história, a existência do racismo e da discriminação racial no Brasil. Desde então, mesmo timidamente, as ações afirmativas têm sido reconhecidas como políticas públicas necessárias e viáveis para desnaturalizar as desigualdades de cunho racial na sociedade brasileira.

Embora não se devam restringir ao âmbito do ensino superior, este tem sido o principal campo de batalha em torno da necessidade e viabilidade das supracitadas políticas. Parte deste tensionamento se explica pelo resultado da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial,

<sup>1</sup> O sistema de cotas foi adotado simultaneamente nas duas universidades estaduais do Rio de Janeiro, UERJ e UENF. Concomitantemente a UNEB, Universidade Estadual da Bahia, também adotou cotas. Porém, como todos nós observamos, destas três universidades estaduais, somente o caso da UERJ foi debatido veementemente na mídia.

<sup>2</sup> As seguintes universidades, além da UnB e da UERJ, já adotaram ações afirmativas: Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP/Escola Paulista de Medicina), Universidade Estadual da Bahia (UNEB), Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), Universidade de Campinas (Unicamp), Universidade Estadual de Goiás (UEG), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT), Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG) e Universidade de Montes Claros-MG (Unimontes). Totalizando 6 universidades federais e 10 estaduais.

Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada na África do Sul, em 2001, e também pela adoção dessas medidas na UERJ<sup>1</sup> e UnB, o que decididamente colocou este debate à ordem do dia. Após a ação pioneira das supracitadas universidades, diversas outras já adotaram ações afirmativas<sup>2</sup> e tantas outras já se encontram em avançado estado de discussão.

O campo de implementação e de debates acerca das ações afirmativas não se restringe às universidades, existindo vários ministérios, entre eles o da Justiça, e vários governos municipais e estaduais que já adotam ações afirmativas para a população negra. O acirramento do debate junto às instituições de ensino superior, a meu ver, deve-se a um não declarado consenso de que a Universidade se constitui na porta de acesso, por excelência, aos cargos de prestígio da sociedade brasileira e de ascensão social. Logo, mexer na estrutura universitária significa mexer estruturalmente na sociedade brasileira. Assim, o discurso que procura opor políticas de ação afirmativa e reforma universitária, além de ser impreciso do ponto de vista histórico, não enxerga a amplitude destas políticas, que se propõem a transformar o modelo de relações raciais encontrado na sociedade brasileira através da desnaturalização das desigualdades raciais.

Mesmo que o debate esteja diariamente na mídia, ainda se faz uma confusão conceitual em torno de ações afirmativas e cotas. O primeiro conceito refere-se a medidas especiais temporárias, com o objetivo de eliminar desigualdades históricas acumuladas e compensar pelas perdas provocadas pela discriminação e marginalização, garantindo a efetiva igualdade de oportunidade e tratamento (Cf. GTI/População Negra, 1996: 10). Estas medidas especiais podem se concretizar em diversos tipos de políticas, tais como: (a) políticas de cotas, (b) políticas de preferência, (c) políticas de permanência. A *política de cotas* estipula um percentual de vagas que deverá ser preenchido por membros de grupos marginalizados, para reverter desvantagens históricas resultantes de processos discriminatórios. As atuais propostas de ação afirmativa para as universidades brasileiras têm optado por esta forma. A *política de preferência*, como o nome diz, procura dar preferência a candidatos oriundos de grupos socialmente marginalizados. Enquanto as cotas estipulam um percentual a ser preenchido, as políticas de preferência legislam que no caso de candidatos com competência semelhante – verificada por inúmeros meios – será dada prioridade para a contratação daquele oriundo de um grupo socialmente marginalizado. As *políticas de permanência* provêm a manutenção de pessoas oriundas de grupos marginalizados em espaços a que historicamente elas não têm tido acesso. O ideal é combinar a política de cotas com esta última. Assim, para que não

restem dúvidas, as ações afirmativas são noções mais amplas baseadas no princípio da equidade, enquanto as cotas, as políticas de preferência e de permanência são formas de operacionalização deste princípio.

Outro aspecto que merece ser antecipado, diz respeito à não incompatibilidade entre políticas de combate à pobreza e as ações afirmativas. Adotar uma das duas não significa negar a necessidade da outra. Aliás, recomenda-se que estes dois tipos de políticas sejam combinados. Neste sentido, quando recomendamos políticas de ação afirmativa no ensino superior, esperamos que sejam desenvolvidas políticas de melhoria de todo o sistema de ensino, políticas de saúde, de saneamento básico, políticas de habitação etc. Não negamos a repercussão positiva que políticas de redistribuição de renda teriam para toda a população brasileira, em especial para os brasileiros negros.

No debate em curso na sociedade brasileira, recorrentes questões contrárias às ações afirmativas são colocadas. Entre os posicionamentos mais frequentes contra as ações afirmativas, selecionamos cinco que procuraremos responder: 1) “somos todos mestiços, não temos negros no Brasil”; 2) “quem são os negros?”; 3) “o problema não é a raça, mas a classe social”; 4) “as ações afirmativas comprometem a qualidade das universidades brasileiras”; 5) “as ações afirmativas reforçam o preconceito e a discriminação contra negros”.

## 1. “Somos todos mestiços, não temos negros no Brasil”

Constantemente no debate sobre ações afirmativas, argumenta-se que não existe um problema racial no País e que, por essa razão, não faz sentido falar de políticas específicas para nenhum grupo racial. Isto se deve à difusão do mito da democracia racial, que criou um imaginário coletivo que concebe todos brasileiros como mestiços. Nesse sentido, se todos são mestiços, não cabe falarmos nem em negros nem em brancos.

Ainda como extensão desse raciocínio, argumenta-se que o problema racial é uma importação de um problema típico da sociedade norte-americana. Portanto, segundo os defensores da singularidade da democracia racial brasileira, o reconhecimento do racismo equivale a desafiar as bases da nossa nacionalidade. Logo, aqueles que lutam pela implementação de políticas de ação afirmativa para negros são acusados de imitadores de idéias estrangeiras e de racistas. A maneira brasileira de resolver o problema racial “criminaliza” aqueles que nomeiam a raça, mesmo que esta nomeação seja para o desenvolvimento de políticas públicas com o fim de reverter as conseqüências

negativas de anos de racismo não nomeado. Ou ainda, quando se admite que alguém praticou algum ato racista, argumenta-se que o tal ‘criminoso’ é mal-educado e desconhecedor das regras de boa maneira vigentes na nossa sociedade. Portanto, o problema é individualizado, não se constituindo num problema da sociedade brasileira, mas num problema de alçada individual.

Vejamos alguns dados:

A população negra brasileira, para efeito de estudos socioeconômicos, é formada pela fusão daqueles brasileiros autotclassificados como pretos e pardos, segundo metodologia do IBGE. Deste modo, segundo o último censo, 45,3% dos brasileiros são negros (39,9% de pardos e 5,4% de pretos) e 54% brancos.

Todavia, a pobreza tende a ser negra, enquanto a riqueza tende a ser branca. Logo, não cabe falarmos em democracia racial ou de mestiçagem no plano da fruição do bem-estar. Vejamos alguns indicadores:

- dos 50,1 milhões de pobres brasileiros, 63% deles são negros, enquanto apenas 35,8% são brancos;
- dos 50,1 milhões de pobres, 21 milhões são classificados como indigentes. Destes, 67,6% são negros e 31% são brancos;
- entre os 10% de brasileiros mais ricos, os negros representam 15%, enquanto os brancos 85%. Sendo que este contingente branco se apropria de 41% da renda total do Brasil;
- entre os 10% mais pobres da população, os negros são 70% deste contingente, enquanto os brancos correspondem aos 30% restantes (Cf. Henriques, 2001).

Os dados relativos à educação também apontam nessa direção:

- a taxa de analfabetismo, embora tenha diminuído nos últimos anos, revela uma nítida separação entre negros e brancos na sociedade brasileira. Entre a população com mais de 15 anos, há 7,7% de brancos analfabetos e 18,2% de negros analfabetos;
- entre as pessoas de 25 anos ou mais com o curso superior completo, 10,2% da população branca detêm este título, enquanto apenas 2,5% dos negros possuem um curso superior;

- dos atuais universitários brasileiros, 97% são brancos e apenas 2% são negros (Cf. Henriques, 2001).

Enfim, todos os indicadores sociais relativos ao acesso ao bem-estar apontam no sentido de que há uma forte distinção entre os grupos raciais no Brasil. Logo, a suposta mistura defendida pelo mito da democracia racial não se materializa numa equânime distribuição da pobreza e da riqueza, da taxa de analfabetismo e do acesso à universidade, como mostramos acima.

Em defesa do mito da democracia racial, muitos argumentam que possuem algum contato inter-racial e que, portanto, não faz sentido falarmos em distinção racial. De fato, esta é uma realidade comum àqueles brasileiros pertencentes aos estratos baixos da nossa sociedade. Porém, a suposta mistura racial não tem correspondente quando examinamos dados pertinentes aos estratos médio e alto da nossa sociedade. Nestes estratos, poucos são os brasileiros brancos que possuem uma relação de igualdade com brasileiros negros, uma vez que estes estão praticamente ausentes. Neste último caso, observa-se mais a relação inter-racial entre pessoas pertencentes a estratos diferentes. Em outras palavras, quando está em pauta o contato inter-racial de brasileiros brancos pertencentes aos estratos médio e alto, tem-se muito mais a continuidade das relações entre “casa-grande e senzala”, mantendo-se estáveis as relações assimétricas.

Se no plano do imaginário social há uma indistinção racial no Brasil, quando verificamos os indicadores sociais percebemos que a sociedade brasileira possui fortes ‘linhas de cor’.

## 2. “Quem são os negros?”

Bastante próximo ao questionamento anterior, pergunta-se quem são os negros na sociedade brasileira. Esta é uma pergunta interessante, pois, no momento em que é feita, já traz a resposta: “não há negros na sociedade brasileira!”. Neste sentido, os argumentos anteriores são reiterados: a mestiçagem diluiu as distinções raciais. Advogam também a impossibilidade de qualquer política pública em benefício da população negra em função dos oportunistas de última hora.

Primeiramente, como resposta a essa pergunta, é importante mencionar que todo sistema social possui um sistema de classificação próprio. Logo, as particularidades do sistema de classificação racial brasileiro terão que ser entendidas dentro do sistema social brasileiro. Esta é uma observação

importante no sentido de percebermos que o preconceito e o racismo que se estruturaram na sociedade brasileira somente podem ser entendidos a partir do histórico desta sociedade.

Já em 1954, Oracy Nogueira, a par da preocupação de entender a singularidade das relações raciais no Brasil, construiu um quadro de referência comparativo entre Brasil e Estados Unidos com base em dois tipos ideais<sup>3</sup>: preconceito racial de marca e preconceito racial de origem. Para Nogueira – assim como, para nós – não se trata de dizer que não exista preconceito racial no Brasil frente à sociedade norte-americana, senão que este se manifesta diferentemente nas duas sociedades. A forma peculiar do preconceito racial no Brasil aproxima-se mais do preconceito racial de marca, exercendo-se em relação à aparência do indivíduo; enquanto nos Estados Unidos - constatava Nogueira na década de 1950 - o preconceito racial tende a ser de origem, exercendo-se com base na ascendência do indivíduo. Isto não significa que a maneira de funcionamento do preconceito racial no Brasil não leve em conta características típicas do preconceito racial de origem, nem que o preconceito racial nos Estados Unidos não leve em consideração elementos do preconceito racial de marca; senão que as relações raciais nos dois países propendem mais para um dos tipos de preconceito.

Seguindo a linha de argumentação de Oracy Nogueira, constatamos que o que é importante para explicar o pertencimento racial da pessoa e, conseqüentemente, o que é relevante para definir se ela pertencerá ao grupo discriminador ou discriminado não é a origem dela, mas a aparência. Esta percepção é fundamental para desautorizarmos o argumento constantemente expresso nesses “tempos de ações afirmativas” de pessoas inquestionavelmente brancas, que jamais foram tratadas como negras devido a sua aparência caucásica, que se dizem negras por possuir um tataravô ou tataravó negros. De fato, a pessoa pode ter este antepassado negro, mas isso não significa que no sistema social de classificação brasileiro pessoas loiras sejam tratadas como negras ou sejam vítimas de preconceito racial. Estas são experiências exclusivas daqueles brasileiros identificados socialmente como negros.

Os operadores do preconceito e do racismo – pais de família, professores, porteiros, policiais, empregadores – não perguntam se aquele que será vítima do preconceito é filho, neto ou bisneto de negros; porém praticam a discriminação com base na aparência da pessoa. Portanto, vigora no nosso sistema social uma classificação social que identifica o negro como aquele indivíduo que em decorrência dos seus traços morfológicos – cor da pele, tipo de cabelo e nariz – se distancia dos padrões estéticos europeus. Concordando com Jacques d’Adesky, podemos definir como negro:

<sup>3</sup> Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem são tipos ideais, de acordo com a definição weberiana dos mesmos, isto é, nas palavras do próprio Oracy Nogueira são “exagerações lógicas, inferidas de casos concretos, sendo que todo o caso particular propende para um ou outro dos dois polos ‘ideais’ – um dos quais r e p r e s e n t a , aproximadamente, a situação brasileira e, o outro, a norte-americana” (1985 [1954], 76).

*todo indivíduo de origem ou ascendência africana suscetível de ser discriminado por não corresponder, total ou parcialmente, aos cânones estéticos ocidentais, e cuja projeção de uma imagem inferior ou depreciada representa uma negação de reconhecimento igualitário, bem como a denegação de valor de uma identidade de grupo e de uma herança cultural e uma herança histórica que geram a exclusão e a opressão(d'Adesky, 2001: 34).*

Outra linha de argumentação no sentido de apresentar dificuldades à implementação de políticas de ação afirmativa no Brasil é a que defende que o sistema classificatório brasileiro é constituído de inúmeras categorias classificatórias. Em geral, esta argumentação é acompanhada de dados parciais da pesquisa realizada em 1976 pelo IBGE, quando os pesquisadores se depararam com 135 classificações raciais. Porém, esquece-se de divulgar que, naquela pesquisa, 97% das pessoas se concentraram nas atuais categorias censitárias brasileiras (branco, preto, pardo, amarelo) adicionadas de mais três: claro, moreno, e moreno-claro (Cf. Silva, 1996). Em verdade, a PNAD de 1976, quando lida corretamente, sinaliza para a positividade das atuais categorias do IBGE tanto para a realização de pesquisas quanto para a implementação de políticas públicas racialmente orientadas.

Além disso, no que diz respeito a ser alvo das discriminações raciais, os estudos de mobilidade social tem indicado que aqueles brasileiros identificados como pretos e pardos, segundo as categorias censitárias do IBGE, têm sofrido igualmente o 'peso' da raça. Neste sentido, tem-se optado por identificar como negros - para efeito de estudos e de políticas públicas - todos aqueles brasileiros identificados pelo IBGE como pretos e pardos.

### **3. "O problema não é a raça, mas a classe social"**

Este é um argumento constantemente levantado pelos setores progressistas da sociedade brasileira, que se limitam a reconhecer que a fonte de todos os males sociais reside no imenso abismo que separa pobres e ricos no Brasil. Conseqüentemente, defendem a adoção de políticas públicas classistas voltadas ao combate da pobreza, sem levar em consideração a raça.

É verdade que parte das mazelas sociais brasileiras é explicada pela nossa iníqua desigualdade social. Porém, qualquer explicação da nossa realidade social baseada somente num determinismo classista, será uma explicação parcial desta realidade, assim como serão insuficientes quaisquer políticas

públicas recomendadas por esta percepção unilateral da realidade. Diversas pesquisas e estudos têm demonstrado que a raça também tem um peso significativo na explicação das desigualdades do nosso País, assim como têm apontado para a necessidade de políticas racialmente orientadas.

Ainda como parte do argumento que defende que “o problema não é a raça, mas a classe social”, procura-se explicar a desigualdade entre negros e brancos como um produto da entrada diferenciada desses dois estoques da população no mercado de trabalho. Assim, formula-se o seguinte raciocínio: as pessoas negras são pobres porque são oriundas de famílias que no passado também eram pobres. Esta é uma explicação parcial da realidade. É claro que as desigualdades de classe são explicativas, porém elas não dão conta de toda a realidade.

Esta argumentação unicamente classista, no plano acadêmico-universitário, foi revista na década de 1970, quando Carlos Hasenbalg e Nelson do Vale Silva, a partir de sofisticada metodologia estatística, controlando as variáveis de origem econômica (*status* de origem), escolaridade e raça, perceberam que esta última era um importante fator explicativo da mobilidade diferenciada de negros e brancos no Brasil. Desde então, tais estudos têm sido repetidos e as conclusões têm sido unânimes: a mobilidade de negros tem sido menor do que a de brancos em decorrência do racismo vigente na sociedade brasileira.

*...para um mesmo estrato de origem social, pretos e pardos enfrentam maiores dificuldades em seu processo de mobilidade ascendente, estão expostos a níveis maiores de imobilidade. O resultado é um perfil de realização ocupacional mais modesto para estes grupos e que só em extensão muito limitada pode ser atribuível às diferenças de origem social (Silva, 2000: 49)*

Parte da dificuldade de entender o peso da raça na explicação das desigualdades está no fato de que as desigualdades raciais só são perceptíveis como desigualdades de classes, embora não sejam estas últimas as determinantes das primeiras (Cf. Guimarães, 2002). Em outras palavras, as desigualdades raciais se materializam numa apropriação diferenciada de recursos materiais e simbólicos entre brancos e negros. Todavia, o que se tem feito para demonstrar o peso da raça é mostrar que o preconceito e a desigualdade persistem no interior da mesma classe. Assim, se o pertencimento de classe é o mesmo, se a escolaridade e o *status* de origem também são os mesmos, como podemos explicar o fato de pessoas brancas e negras terem mobilidade social diferenciada? Receberem salários diferentes?



Ainda nesta linha de argumentação, é fundamental comentarmos os dados amplamente divulgados por Henriques sobre o número médio de anos de estudos da população branca e negra, iniciando com os nascidos em 1929 e terminando com os de 1974, estes últimos, portanto, com 25 anos de idade quando a pesquisa foi realizada (PNAD de 1999). Os dados demonstram a expansão do nosso sistema de ensino, em virtude das políticas universalistas que resultaram naturalmente deste período de industrialização e de desenvolvimento urbano. Porém, quando se observa o acesso de negros e brancos, percebe-se que, em 1999 – ano em que os jovens nascidos em 1974 tinham 25 anos –, a média de escolaridade de um jovem branco era de 8,4 anos de estudo, enquanto que a média de escolaridade de um jovem negro de mesma idade era de 6,1 anos - uma diferença de 2,3 anos de estudo. O interessante vem a seguir: “um jovem branco de 25 anos tem, em média, mais 2,3 anos de estudo que um jovem negro da mesma idade, e essa intensidade da discriminação racial é a mesma vivida pelos pais desses jovens – a mesma observada entre seus avós” (Henriques, 2001: 27), portanto, a mesma verificada entre pessoas brancas e negras nascidas em 1929.

A conclusão da pesquisa de Ricardo Henriques, sobretudo quando observamos atentamente os dados mencionados acima, é de que a desigualdade racial tem se mantido estável no período mencionado e que, portanto, não bastam políticas universalistas para lidar com esta realidade.

Constata-se a estabilidade das desigualdades raciais também no campo da distribuição de renda. Edward Telles efetua uma análise longitudinal, de 1960 a 1999, comparando a renda média mensal de homens e mulheres pardos e pretos com a de homens brancos e chega aos seguintes resultados:

*A renda média de um homem preto, em 1960, era 60% da de um homem branco e chegou a 38% em 1976, mas voltou a subir, atingindo 45% em 1999. Da mesma forma, homens pardos ganhavam cerca de 57% da renda dos homens brancos em 1960, percentual que caiu para 44% em 1976, com uma pequena alta para 46%, em 1999 (...) Em 1960, a renda média da mulher preta era cerca de 8% da dos homens brancos; em 1976, aumentou para 24%, [chegando] a 32% em 1996. A renda média de mulheres pardas, em 1960, era de 12% da renda masculina branca e, a partir daí, comportou-se de modo semelhante à das mulheres pretas (Telles, 2003: 196-197).*

Embora Telles trabalhe estes dados desagregando a categoria negro em pretos e pardos e por gênero, observa-se uma proximidade entre pretos e pardos (o que nos permite agrupá-los na categoria negro) e uma disparidade bem maior em relação aos brancos.

Quando analisada a renda média mensal dos grupos raciais, a conclusão a que chegamos é semelhante aos resultados que obtemos ao analisar os dados sobre a educação, a saber, mesmo em períodos de crescimento econômico, as desigualdades entre brancos e negros têm aumentado ou, na melhor hipótese, têm se mantido estáveis.

É claro que a fase de desenvolvimento econômico e o processo de urbanização permitiram que a população negra efetuasse uma mobilidade ascendente de curta distância, isto é, saísse de ocupações manuais rurais de baixa qualificação para ocupações manuais urbanas de baixa-qualificação ou semi-qualificadas. Ademais, neste mesmo período, constata-se uma redução das taxas de analfabetismo para negros e brancos. Importante assinalar que este processo não ocorre de maneira democrática mesmo entre os estratos baixos. Por outro lado, este período de crescimento econômico e de urbanização tem efetuado poucas modificações no que diz respeito à composição racial das ocupações mais prestigiosas. É baixíssimo o número de negros que tem tido acesso ao ensino superior, entendido como porta por excelência aos cargos de prestígio social, econômico e político da sociedade. Em 1960, o percentual da população branca entre 25 e 64 anos que tinha completado a universidade era de 1,4%; em 1999, este índice tinha crescido para aproximadamente 11%. Estes mesmos percentuais para a população negra são: 0,1% em 1960; e 2,6% em 1999 (Cf. Telles, 2003: 198-204). Em suma, estes poucos dados que apresentamos são suficientes para reconhecermos que o processo de industrialização traz benefícios econômicos para toda a população brasileira, porém estes benefícios são apropriados de maneira diferenciada em favor da população branca, o que fica bastante nítido quando observamos as ocupações de maior prestígio. Ademais, vale a pena ressaltar que estas oportunidades são aproveitadas desproporcionalmente a favor da população branca não porque ela tenha entrado mais bem preparada no processo competitivo, mas porque ainda incidem o preconceito e a discriminação racial contra a população negra, conforme têm demonstrado os trabalhos de Hasenbalg (1979) e Silva (2000).

Frente à constatação do peso negativo desempenhado pela raça no que diz respeito às oportunidades de fruição da vida por parte da população negra, e diante da constatável insuficiência de políticas universalistas para aplacar as desigualdades de cunho racial, percebe-se a necessidade de políticas sensíveis

a cor, voltadas especialmente para a população negra. Não se trata de negar a importância das políticas universalistas de combate à desigualdade estrutural; trata-se tão-somente de conciliá-las com as políticas particularistas que de fato podem minimizar as desigualdades raciais percebidas no topo da pirâmide social brasileira num curto espaço de tempo. Para tanto, é fundamental uma maior sensibilidade das universidades públicas a fim de adotarem políticas de ação afirmativa, uma vez que estas instituições são responsáveis pela formação de parte significativa daqueles que ocuparão os cargos de prestígio da nossa sociedade.

#### **4. “As Ações afirmativas comprometem a qualidade do ensino na universidade”**

Alega-se que a entrada de alunos negros nas universidades brasileiras através das ações afirmativas comprometerá a qualidade das mesmas, uma vez que alunos despreparados passariam a ser aprovados no vestibular e haveria uma queda no nível de exigência dos professores em relação a estes alunos.

Esse é o que consideramos o argumento mais falacioso e mal-informado de todos os que estamos mencionando, em virtude do preconceito e do desconhecimento de como funciona o mecanismo de ação afirmativa.

Existe uma vasta experiência internacional sobre os mecanismos de ação afirmativa e uma recente experiência nacional, que nos permitem defender justamente o contrário.

Primeiramente é importante assinalar que aqueles alunos aptos a cursarem a universidade por um sistema de ações afirmativas são aprovados no exame vestibular, ou seja, as ações afirmativas baseiam-se nos critérios do vestibular, sendo aprovados aqueles que atingem a nota mínima deste exame.

Algo muito óbvio e desconhecido – que, portanto, explica por que as pessoas acreditam que a entrada de “alunos cotistas” diminuiria a excelência da universidade – precisa ser de domínio público. Em praticamente todos os vestibulares realizados, há um contingente enorme de alunos aprovados, mas que não é classificado em virtude da pouca oferta de vagas frente à demanda.

Poucas universidades dispõem de dados relativos ao número de estudantes aprovados nos seus concursos de admissão, segundo a cor. Porém, a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Universidade Estadual da

Bahia (UNEB) passaram recentemente a coletar estas informações e disponibilizaram para o público mais amplo.

No vestibular de 2001 da UFBA, 743 alunos negros oriundos de escolas públicas e 1060 alunos negros oriundos de escolas particulares foram aprovados no vestibular para 11 (onze) cursos definidos como de alto prestígio<sup>4</sup>, porém, apenas 167 alunos negros de escola pública e 258 estudantes negros de escola particular foram classificados naquela Instituição. Ou seja, 1378 estudantes foram aprovados para cursos definidos socialmente como de alto prestígio, porém não foram classificados em função do número pouco suficiente de vagas oferecidas por aquela instituição frente à demanda. A organizadora destes dados, a pesquisadora Delcele Queiroz, conclui:

*Ora, essa não é uma perda desprezível, sobretudo em se tratando de um grupo com a história de exclusão que tem o negro no Brasil. Esses são estudantes que depois de ultrapassar todas as barreiras que o negro tem que vencer, até chegar às portas da universidade, e mesmo tendo preenchido, plenamente, todos os requisitos acadêmicos exigidos para sua aprovação, foram impedidos de ser médicos, advogados, odontólogos, administradores, engenheiros, arquitetos, psicólogos (Queiroz, 2004: 149).*

Na UNEB os dados são semelhantes. No 1º vestibular de 2003, 8.054 alunos negros, que optaram pelo sistema de cotas<sup>5</sup>, foram aprovados no vestibular, porém não foram classificados (Cf. Mattos, 2004).

<sup>4</sup> Os cursos definidos como de alto prestígio aos quais estes dados se referem são: Medicina, Direito, Odontologia, Administração, Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Psicologia, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Arquitetura e Engenharia Química.

<sup>5</sup> A UNEB aprovou o seu sistema de cotas em julho de 2002, sendo que o primeiro vestibular que incorporou esta modificação foi o do primeiro semestre de 2003.

Estes dados comprovam uma hipótese construída há tempos: há um número enorme de estudantes negros que cumprem as exigências acadêmicas para serem médicos, advogados, engenheiros etc. Porém não o são em virtude das políticas públicas universalistas adotadas e isto significa uma perda enorme não somente para a população negra brasileira, mas para todo o País.

Outro argumento levantado contra as ações afirmativas é o de que os alunos não teriam o desempenho esperado. Aqui também os dados internacionais e nacionais revelam que este argumento não tem fundamento. Vejamos os dados nacionais das duas experiências que já conhecemos: UNEB e UERJ.

- na UNEB, os alunos cotistas de todos os cursos daquela universidade, no primeiro semestre de 2003, tiveram a média de desempenho igual a 7,7 pontos; enquanto os não-cotistas tiveram o desempenho equivalente a 7,8 pontos (Cf. Mattos, 2004);

- na UERJ, os alunos cotistas tiveram um índice de aprovação nas disciplinas de 49%, enquanto os não-cotistas tiveram um índice de aprovação de 47% (Cf. O Globo, 25/12/2003);
- ainda na UERJ, os cotistas tiveram uma taxa de evasão de 5%; enquanto para os demais estudantes o índice de evasão foi de 9% (Cf. idem).

Como podemos ver, os dados de que dispomos em relação às primeiras avaliações das experiências de ações afirmativas não indicam que há um comprometimento da qualidade das universidades. Ao contrário, os alunos negros que entram na universidade em virtude das cotas são, antes de tudo, alunos preparados para estarem nesse espaço e, além disso, como nos permitem pensar os dados, são alunos que se agarram a uma das poucas chances de ascensão social que encontram, tendo um desempenho acadêmico além do esperado.

## 5. “As Ações Afirmativas reforçam o preconceito e a discriminação”

Por fim, um dos argumentos esboçados constantemente contra as ações afirmativas é que elas acabariam reforçando o preconceito contra os seus beneficiários.

É justamente o contrário o que acontece, a saber, o combate ao preconceito e à discriminação através das ações afirmativas. Estas políticas constituem-se numa demanda para que todo cidadão negro seja reconhecido na sua condição de igualdade universal e, por isso, tenha acesso aos bens econômicos, políticos e acadêmicos da sociedade brasileira. Neste sentido é que se requer que a igualdade seja pensada não somente como uma igualdade abstrata, mas como uma igualdade substantiva. Em outras palavras, o objetivo é promover a inclusão da população negra em espaços nos quais ela tem historicamente encontrado barreiras quase intransponíveis, conforme podemos ver através dos indicadores sociais. Isto significa a abertura de oportunidades únicas a pessoas que, sem as ações afirmativas, talvez não rompessem os limites impostos a sua ascensão social. Após entrar na universidade, estes alunos, beneficiados por uma política de cotas, terão que ter um desempenho suficiente para serem aprovados em todas as disciplinas que cursarem, ficando de fora qualquer possibilidade de favoritismo por parte dos professores quanto à avaliação de desempenho acadêmico. Em outras palavras, os profissionais formados – beneficiados ou não por uma política de ação afirmativa –, ao fim

dos seus cursos, terão que estar aptos para o exercício profissional. Ao propormos as políticas de ações afirmativas não desconsideramos o mérito do candidato, mas pensamos no mérito de chegada e no mérito de trajetória, como assinala o pesquisador Sales Augusto dos Santos:

*faz-se necessário saber de quem é o mérito ou, se quiser, quem tem mais mérito. Serão aqueles estudantes que tiveram todas as condições normais para cursar os ensinamentos fundamental e médio e passaram no vestibular ou aqueles que, apesar das barreiras raciais e de outras adversidades em sua trajetória, conseguiram concluir o ensino médio e também estão aptos a cursar a universidade? Devemos considerar somente o mérito de chegada, aquele que se vê ou se credita somente 'no cruzamento a linha de chegada': na aprovação do vestibular? Ou devemos considerar também o mérito de trajetória, aquele que se computa durante a vida escolar dos estudantes, que leva em consideração as facilidades e as dificuldades dos alunos para concluírem os seus estudos? (Santos, 2003: 114).*

Os dados que mencionamos acima relativos à UERJ e à UNEB nos deixam otimistas para responder estas perguntas.

A abertura de novas oportunidades aos alunos através das políticas de ação afirmativa significa também a criação de papéis exemplares para a população negra brasileira, que tem um efeito mimético positivo sobre a população negra. Nesse sentido, a política de ação afirmativa atua no combate à cultura racista do branco em relação ao negro, propiciando, em muitos casos, a oportunidade única à população branca de conviver, em espaços não-subalternos, numa condição de igualdade com negros.

A população branca – especialmente a pertencente à classe média – pode, numa nova relação dialógica de não-subalternidade por parte da população negra, efetuar uma revisão dos seus preconceitos. Conseqüentemente, poderá respeitar a população negra em sua particularidade e, esta, por sua vez, terá uma oportunidade de absorver uma imagem positiva de si mesma no diálogo com seus interlocutores brancos.

As ações afirmativas não reafirmam as diferenças deletérias à população negra. Ao contrário, constituem-se em remédios capazes de desconstruir a hierarquia racial existente na sociedade brasileira, atribuindo à raça negra – enquanto

um construto social – um valor positivo. O argumento paternalista de que as ações afirmativas recrudesceriam os preconceitos contra a população negra soa como uma falsa piedade e tende a retardar as transformações requeridas para a sociedade brasileira.

Propor e implementar ações afirmativas podem ser os primeiros passos para uma mudança histórica na sociedade brasileira, mas, para isso, é preciso superar os argumentos defendidos desde o debate acerca da abolição na década de 80 do século XIX, que dizia que o problema do negro no Brasil se resolveria numa questão de tempo. As ações afirmativas são necessárias e urgentes para superarmos a cultura racista existente na nossa sociedade. Ao propor estas medidas, não desconsideramos a necessidade de uma reforma profunda nas nossas universidades e uma reconstrução do nosso País. As ações afirmativas são o primeiro passo. Todavia, jamais podem ser pensadas como o último.

**ABSTRACT:** In the heated debate which is going on in Brazilian society, recurrent questions against affirmative actions to black people have been set. This article aims to demonstrate the failure in five positions frequently put forward in the debate: 1) "We are all mestizo, we don't have black people in Brazil"; 2) "Who are the black people?"; 3) "The question isn't a race issue, but a class issue"; 4) "Affirmative action policies jeopardize universities' academic excellence", and 5) Affirmative actions reinforce prejudice and discrimination against black people".

**Key words:**

Affirmative action, black people, universities, race.

## Bibliografia

BERNARDINO, Joaze & GALDINO, Daniela (2004) (orgs.). *Levando a Raça a Sério: ação afirmativa e universidade*. RJ: DP&A (Coleção Políticas da Cor)

D'ADESKY, Jacques (2001) *Pluralismo Étnico e Multiculturalismo: racismo e anti-racismos no Brasil*. Rio de Janeiro : Pallas.

FERNANDES, Florestan (1965) *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. São Paulo: Dominus editora/EdUSP (vol.1)

GTI/População Negra (1996). Brasília, Ministério da Justiça/Secretaria dos Direitos da Cidadania.

HENRIQUES, Ricardo (2001) *Desigualdade Racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90*. In: IPEA. Texto para discussão, Brasília/ Rio de Janeiro, IPEA n° 807.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo (2002) *Classes, Raças e Democracia*. São Paulo: Editora 34.

HASENBALG, Carlos (1979) *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal Biblioteca de Ciências Sociais.

MATTOS, Wilson Roberto de (2004). “Inclusão social e igualdade racial no ensino superior baiano: uma experiência de ação afirmativa na Universidade do Estado da Bahia (Uneb)”. In: BERNARDINO, Joaze & GALDINO, Daniela (orgs.) *Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade*. Rio de Janeiro: DP&A, pp.189-217 (Coleção Política da Cor)

NOGUEIRA, Oracy (1985 [1954]) *Tanto preto quanto branco: estudo de relações raciais*. São Paulo: T. A. Queiroz.

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas (2004) “O negro, seu acesso ao ensino superior e as ações afirmativas no Brasil”. In: Bernardino, Joaze & Galdino, Daniela (orgs.) *Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade*. Rio de Janeiro: DP&A, pp.137-156 (Coleção Política da Cor)

SANTOS, Sales Augusto dos (2003) “Ação Afirmativa e Mérito Individual” in: Santos, Renato Emerson dos & Lobato, Fátima (orgs.) *Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais*. Rio de Janeiro: DP&A. pp. 83-125. (Coleção Políticas da Cor).

O GLOBO (2003) “Cotistas têm melhor desempenho na UERJ”. 25 de dezembro de 2003.

SILVA, Cidinha da (2003) (org.) *Ações afirmativas em educação: experiências brasileiras*. São Paulo: Selo Negro.

SILVA, Nelson do Valle (1996) “Morenidade: modo de usar”. *Estudos Afro-Asiáticos*, (30): pp.79-96. Rio de Janeiro.

\_\_\_\_\_ (2000) “Extensão e Natureza das Desigualdades Raciais no Brasil” in: Guimarães, Antônio Sérgio Alfredo & Huntley, Lynn (orgs.) *Tirando a Máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra.

TELLES, Edward (2003) *Racismo à Brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.